

# **Formação Humana e Ressocialização de Adolescentes em Conflito com a Lei: Um Estudo no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes**

Jacilene Alves Bragança<sup>1</sup>

Luciana Correia de Albuquerque<sup>2</sup>

Prof. Dr. Alexandre Simão de Freitas<sup>3</sup>

## **RESUMO**

O foco específico desse texto consiste em apreender a compreensão do princípio da ressocialização pelos educadores que atuam no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes, abordando o processo de ressocialização como uma dinâmica de formação humana. A metodologia mobilizada ancorou-se em uma abordagem qualitativa do tipo estudo de caso. Os resultados apontaram que os educadores do CASE compreendem que a prática pedagógica de ressocialização não pode visar apenas uma diminuição da reincidência de práticas delituosas dos adolescentes acolhidos, evidenciando posições bastantes críticas com relação à formação pretendida naquele espaço. Assim, os educadores do CASE manifestaram uma visão pedagógica sensível aos problemas enfrentados em sua prática de ressocialização.

**Palavras Chaves:** Formação humana; Práticas pedagógicas; Ressocialização.

## **1. INTRODUÇÃO**

A pesquisa que subsidiou a construção desse texto tinha como objetivo analisar as práticas pedagógicas voltadas à reeducação dos adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), na cidade de Jaboatão dos Guararapes. O foco específico consistia em apreender a compreensão do princípio da ressocialização pelos educadores. O interesse pela temática surgiu ao longo de nossa formação no curso de Pedagogia, da Universidade Federal de Pernambuco, a partir do componente curricular denominado *Pesquisa e Prática Pedagógica* que nos fez refletir sobre a situação dos adolescentes em conflito com a lei. Contudo, nosso desejo não se situa estritamente no campo das políticas públicas que são direcionadas a esses sujeitos. Interessa-nos pensar, sobretudo, o processo de ressocialização como uma dinâmica de formação humana.

---

<sup>1</sup> Concluinte do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco. jacillene@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Concluinte do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco. lucorreia.lca@gmail.com

<sup>3</sup> Professor Doutor do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional- Centro de Educação UFPE. alexshiva@uol.com.br

Sabemos que comumente a mídia retrata a precariedade dos espaços de ressocialização, os conflitos frequentes e até mesmo as situações de violência praticadas entre os adolescentes e os próprios educadores. Mesmo diante dessa realidade, acreditamos na necessidade de compreender como são percebidos os limites e as possibilidades da formação nesses espaços que, quase sempre, não são objetos de uma reflexão mais profunda no processo de profissionalização dos pedagogos.

Para dar conta da tarefa, inicialmente realizamos um *estado da arte* com o intuito de compreender como o nosso tema de pesquisa vem sendo abordado pelo campo acadêmico brasileiro. Para isso consultamos o Banco de Teses da Capes e a Biblioteca Setorial do Centro de Educação (Universidade Federal de Pernambuco), e outras bibliotecas eletrônicas como o Scielo a fim de identificar os principais estudos (dissertações, teses, artigos e monografias) existentes sobre a temática. No conjunto foram encontrados trinta trabalhos a partir dos indicadores: educação, ressocialização e adolescência. Dos trabalhos localizados, quinze eram dissertações, cinco artigos e dez monografias<sup>4</sup>. A maior parte está concentrada na região Sul do País, sendo que quinze especificamente no estado de Santa Catarina. Encontramos ainda cinco pesquisas na região Sudeste, duas na região Centro Oeste e uma pesquisa na região Norte.

No Nordeste, *locus* de realização da nossa pesquisa, encontramos sete pesquisas, tendo sido uma delas realizada pela Universidade Federal de Pernambuco. Observamos, que os autores mais utilizados são Volpi, Foucault, Freire, Goffman, Hall e Costa. Embora muitos deles não tratem diretamente de temas relacionados à adolescência ou ao ato infracional, percebe-se que eles são mobilizados na interpretação do fenômeno em questão. Como exemplo, destacamos o trabalho *Processo Pedagógico do Centro de Atendimento Socioeducativo de Santo Ângelo - CASE*, publicado em 2010, no qual o autor busca compreender o processo educativo e a proposta pedagógica dessa Instituição<sup>5</sup>. Outro trabalho intitula-se *Trabalho Pedagógico com adolescente em conflito com a lei: Feições da Exclusão/Inclusão*, publicado em 2009, no qual se busca discutir o processo pedagógico realizado pelos educadores junto aos jovens que cometeram atos infracionais. O trabalho problematiza o enfoque prisional que ainda prevalece nas organizações que lidam com esses jovens e discute o papel do Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA).

---

<sup>4</sup>As produções estão compreendidas entre os anos 1997 a 2014.

<sup>5</sup> É um dos trabalhos que mais se assemelham ao nosso foco de pesquisa, uma vez que prioriza a análise da prática pedagógica e seus impactos no processo de ressocialização.

Por fim, destacamos a pesquisa *Educação Escolar dos Alunos que cumprem medida socioeducativa: Um estudo de caso realizado no Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP/ Brasília*, publicado em 2011, que teve como objetivo de analisar o trabalho escolar e suas contribuições para o exercício da cidadania de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme art. 53 do ECA.

No conjunto, essas pesquisas corroboram a posição de que a educação, nas instituições de ressocialização, ainda não consegue “incorporar, em seu processo pedagógico, o desenvolvimento de ações de conhecimento que levem [os jovens] a: primeiro, conhecer o mundo, e, segundo, conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo, e transformá-lo” (ONOFRE, 2007, p. 24). A própria pesquisa realizada no estado de Pernambuco, denominada *FUNASE e Formação Cidadã*, apresenta um relato preocupante, no máximo, diz a pesquisadora, a educação se restringe à formação profissional dos jovens. Assim, é possível perceber que o processo educativo se apresenta como um desafio para os profissionais que lidam com jovens em conflito com a lei.

Nesse sentido, a pesquisa que realizamos pretende contribuir com essa problemática, aprofundando o debate a respeito das práticas de ressocialização, a partir da perspectiva da formação humana, focalizando especificamente o CASE situado na cidade de Jaboatão dos Guararapes. A escolha por essa instituição não é aleatória, uma vez que ela assume explicitamente em sua proposta pedagógica uma *educação para a vida* pautada nos princípios éticos da liberdade, da participação, da justiça social e da solidariedade. Essa tomada de posição nos levou a querer aprofundar a compreensão de formação humana nesse ambiente. O CASE – Jaboatão dos Guararapes, inaugurado em 2007, foi planejado para uma capacidade de atendimento de 56 adolescentes, mas atualmente está com 75 adolescentes, todos do sexo masculino, na faixa etária entre 12 a 15 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A unidade foi construída de acordo com a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), seguindo as diretrizes do Termo de Referência apresentado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República-SEDH/PR<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup>O Termo contém as referências metodológicas a serem implantadas no processo pedagógico, descrevendo as etapas, os procedimentos e o processo administrativo, logístico e pedagógico. Dentre os vários parâmetros da ação indicados, destacamos os seguintes eixos estratégicos: suporte institucional e pedagógico, diversidade étnico-racial de gêneros e de orientação sexual, cultura, esporte, lazer, saúde, escola, profissionalização, família e comunidade e segurança.

A estrutura do Centro é composta das seguintes áreas: 07 casas com capacidade para 08 adolescentes em cada uma<sup>7</sup>; 01 bloco administrativo com salas de atendimento com a equipe multidisciplinar composta de serviço social, jurídico, psicológico, pedagógico, médico-odontológico; espaço conjugado à área médica composto por um ambulatório e um quarto de enfermagem; e 01 bloco pedagógico com 06 salas para educação formal. Há também salas para atividades de arte-educação, laboratório de informática, biblioteca, auditório, laboratório de robótica, cozinha, refeitório e quadra poliesportiva. A gestão é declarada, na proposta pedagógica, como sendo participativa com ações compartilhadas tanto nas deliberações, como na organização e funcionamento do programa de atendimento, envolvendo diferentes etapas<sup>8</sup>.

Após o acolhimento, realizado pelo supervisor plantonista e pela coordenação técnica da unidade, o adolescente é informado sobre o funcionamento da unidade e das regras de convivência, sendo encaminhado ao pedagogo que identifica a última escola frequentada na comunidade e realiza uma sondagem de habilidades e de aprendizagem. Em seguida o adolescente é levado para conhecer o espaço da unidade. Paralelamente a família é informada que o adolescente se encontra nesta unidade e é convidada para visitar os jovens nos dias de visita, a fim de quem sejam mantidos os vínculos familiares e para conversar com a equipe técnica. A equipe multidisciplinar realiza escutas individuais, através do psicólogo, do assistente social, do advogado, do nutricionista, do médico clínico e do odontologista. A educação formal é contemplada, através de uma parceria com a Secretaria de Educação (SEDUC). A rotina da unidade começa com a higiene pessoal, organização do quarto e do espaço da casa, seguindo para o refeitório e concluindo com a presença no auditório às 07h30 para um momento de conversa. Às 08h10 se iniciam as aulas formais que seguem até às 12h20 com intervalo. No horário da tarde, após banho, almoço e descanso, retomam-se as aulas de robótica, leitura, artes, informática, capoeira (e aos sábados há um curso de inglês). Há ainda aulas-passeio para desenvolver os conteúdos escolares, artísticos, culturais e ocupacionais de maneira interdisciplinar no atendimento socioeducativo junto aos adolescentes.

---

<sup>7</sup> Atualmente, há 02 ou 03 adolescentes por quarto e 16 por casa em média.

<sup>8</sup> A Casa Diagnóstico, por exemplo, é destinada a uma espécie de triagem dos aspectos pedagógico e social. A Casa Acolher recebe os adolescentes recém-chegados. A Casa Compartilhar é responsável pela criação do Plano Individual de Atendimento - PIA, pela equipe técnica, possibilitando a integração e criação de vínculos entre os adolescentes. A Casa Projeto de Vida visa projetar ações para o período pós-institucional, com foco na importância da escolaridade e no mundo do trabalho. A Casa Convivência Protetora destina-se àqueles que precisam ser resguardados da convivência coletiva, sendo alvo de investimentos pedagógicos específicos. A Casa Novos Rumos aborda o aspecto pedagógico e social. E a Casa Pé na Estrada visa à reinserção na sociedade.

Com base nessas observações preliminares, formulamos como problema de pesquisa investigar *como os educadores percebem o papel formativo das práticas pedagógicas desenvolvidas no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes, bem como os impactos gerados no processo de ressocialização?*

Para responder essa questão, delineamos como objetivo *analisar a percepção dos educadores acerca das Práticas Pedagógicas mobilizadas no processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei*. Mais especificamente, a intenção era: *identificar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), do município de Jaboatão dos Guararapes, os sentidos atribuídos ao processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei; e compreender como os próprios educadores percebem as Práticas Pedagógicas na vida de adolescentes em conflito com a lei, analisando possíveis impactos na sua reintegração social e educacional*.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A socioeducação decorre de um pressuposto básico: o desenvolvimento humano precisa se dar de forma integral, contemplando todas as dimensões do ser. Faz-se assim uma opção explícita por uma educação que consiga estabelecer metas situadas para além da dimensão técnica-instrumental, refletindo um processo formativo que contemple, simultaneamente, as demandas da cidadania e da formação humana em sentido amplo.

Dessa compreensão decorre a importância de interligar os diferentes processos educativos, sejam eles formais, não formais ou informais<sup>9</sup>, pois a socioeducação entende que o ato educativo se relaciona com tudo aquilo que o ser humano adquire e desenvolve na construção de sua história como sujeito. Como ressalta Freitas (2001, p. 124), “educar significa algo mais do que simplesmente transmissão de saberes”, implicando a cultura política vigente e o próprio sentido do que significa formar alguém desde uma perspectiva multidimensional. Essa compreensão permite problematizar as ideias dominantes de ressocialização, vigentes em nossa cultura política e pedagógica, para lidar com adolescentes e jovens em situação de conflito com a lei.

Nessa direção, vale lembrar que, até o século XVII, o indivíduo que cometia delitos

---

<sup>9</sup> A educação formal está relacionada aos conteúdos escolares, a educação informal relaciona-se aos processos de socialização (na família, entre amigos, na comunidade) e a educação não formal junto às organizações da sociedade civil. A educação não formal designa várias dimensões como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho por meio do desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários (ver GOHN, 2006).

ficava sujeito às penas por suplício severo do corpo comumente em praça pública, sendo torturados até a morte, tendo “seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas” (FOUCAULT, 1987, p. 12). Na modernidade, o suplício perdeu legitimidade, desapareceu “o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado” (p. 14), mas surgiram novas tecnologias políticas e pedagógicas de punição voltadas a tornar o sujeito, ao mesmo tempo, dócil às leis e útil à economia. Trata-se do chamado *poder disciplinar*, o qual, segundo Foucault (1987, p.118), permite “o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “*disciplinas*”.

A disciplina é uma forma de controlar, organizar o indivíduo no espaço, a fim de a cada instante garantir a vigilância dos seus comportamentos. O poder disciplinar tem como objetivo “adestrar o sujeito”, restringindo seu espaço e comunicação através da clausura (em quartéis, colégios, hospitais, prisões, etc.). Essa vigilância minuciosa visa auxiliar no controle social e educativo. Nesse contexto, a vigilância “torna-se um operador econômico decisivo” (FOUCAULT, 1987, p. 147), delimitando dinâmicas micropolíticas de sanção normativa.

Na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal [...] com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma ‘infrapenalidade’, quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis, qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença (FOUCAULT, 1987, p. 149).

Nessa mesma direção, Ervin Goffman (2001) indica que as instituições disciplinares guardam algumas características comuns:

Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase das atividades diárias do participante é realizada na companhia de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, um tempo pré-determinado, a seguinte, e toda a sequência de atividade, é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN, 2001, p. 17-18).

O alvo as instituições disciplinares é produzir uma transformação subjetiva no indivíduo considerado como *delinquente*. Nos termos de Dorneles (2001, p. 25), trata-se de

alterar “sua experiência de vida, sua concepção de si mesmo, as crenças que têm a respeito de si e a respeito dos outros”. Daí a importância de toda uma rotina institucional através de regras e normas que pretendem levar a uma modificação substantiva do sujeito.

Assim, o ingresso do sujeito nas instituições disciplinares gera uma perturbação emocional, psicológica e física. Além disso, o indivíduo passa a ser rotulado enquanto forma de manter a eficácia do sistema de controle para além dos muros institucionais. Por essa razão, nos lembrar Goffman que:

[...] aparentemente, as instituições totais não substituem algo já formado pela sua cultura específica; estamos diante de algo mais limitado do que aculturação ou assimilação [...]. Por isso, se a estada do internado é muito longa pode ocorrer, caso ele volte para o mundo exterior, o que já foi denominado de ‘desculturamento’, o que o torna incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária (GOFFMAN, 2001 p. 25).

Na sociedade brasileira, esse processo de disciplinarização também foi alvo de crítica durante o processo de redemocratização do País. Naquele momento, vários movimentos sociais lutaram para efetivar novos princípios e normas para garantir e promover o direito de crianças e adolescentes, pensando-os como *sujeitos plenos de direitos*. Uma preocupação central era com os adolescentes em conflito com a lei (CAMPOS; FRANCISCHNI, 2005, p. 268). Foi, portanto, nesse momento histórico decisivo que a Constituição Brasileira de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N.º 8.069/90) buscaram romper com os modelos de ressocialização, modificando o antigo Código de Menores de 1927 e redirecionando as atribuições das instituições.

A partir desses novos marcos normativos, entende-se que é “dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (ECA, 1990, art.4º) de todas as crianças e adolescentes sem exceção. Com relação aos adolescentes e jovens em conflito com a lei, segundo Campos e Francischini (2005, p. 268), o entendimento passa a ser de que o objetivo almejado deve ser “menos a punição e mais a tentativa de reinserção social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”.

Mas, como seria de esperar em uma sociedade com uma cultura política marcada pelo autoritarismo e pelo conservadorismo, os novos dispositivos legais, sobretudo aqueles

presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda dividem a opinião pública. A própria mídia contribui para difundir uma concepção errônea de que as medidas socioeducativas, previstas no ECA para lidar com as infrações cometidas por esses sujeitos, seria uma forma de minimizar a gravidade dos delitos praticados, e, prior, alimentar junto aos adolescentes e jovens uma sensação de impunidade.

Na verdade, as medidas socioeducativas são diferenciadas, de acordo com ato infracional praticado, dependendo das circunstâncias e da própria gravidade do ato. Além disso, o adolescente passa por vários procedimentos regulamentares desde a delegacia até o Ministério Público<sup>10</sup>. Assim, as medidas socioeducativas são bastante severas, algumas delas, devendo ser cumpridas em entidades exclusivas para adolescentes, “em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecendo rigorosamente à separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração; e durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas” (ECA, 1990, art. 123).

Para tanto, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que regula a execução dessas medidas, a fim de garantir os direitos dos adolescentes privados de liberdade. Nessa direção, Dorneles (2010, p. 42) frisa que o art. 124 do ECA (1990) fornece “à medida socioeducativa de internação um duplo aspecto: o de natureza coercitiva, pois pune o adolescente infrator; e o de natureza educativa, que oportuniza formação, cultura e lazer”. Nesse trabalho a ideia é analisar se e como as práticas pedagógicas relacionadas com os princípios da ressocialização possibilitam, na percepção dos educadores, atuar positivamente no desenvolvimento dos adolescentes.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia mobilizada na pesquisa ancora-se em uma abordagem qualitativa e foi desenvolvida por meio de um estudo de caso: o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes.

Para Ventura (2007, p. 384), o “estudo de caso representa uma investigação empírica e compreende um método abrangente”. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, pois seguindo Trivinõs (1987, p.146), concordamos que “o processo da

---

<sup>10</sup> Conforme artigo 112 do ECA: I – advertência; II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das previstas no art.101, I a VI (ECA, 1990, art. 112 ).

entrevista semiestruturada dá melhores resultados se trabalhada com grupos representativos de sujeitos de um determinado setor”.

Nessa direção, inicialmente planejamos conversar com oito educadores, mas todos os dez educadores que atuam no CASE foram entrevistados (ver Quadro I). Na primeira etapa da pesquisa, o levantamento bibliográfico delimitou os textos e autores que serviram de base teórica para a discussão conceitual do processo de ressocialização (SILVA; ALMEIDA; GUINDANI; 2009). Em seguida, procedeu-se a uma caracterização da unidade de estudo investigada (CASE), bem como dos sujeitos que nela atuam.

Para isso, houve a necessidade de uma autorização específica da FUNASE para entrar no Centro de Atendimento Socioeducativo de Jaboatão dos Guararapes, o caso delimitado para da referida investigação. Após contatar a Coordenação do CASE, definimos os dias para realização das entrevistas. Apesar de ouvir relatos de outros pesquisadores que enfrentaram várias dificuldades para acessar esse tipo de campo de pesquisa, houve uma aceitabilidade e abertura para realização deste trabalho.

#### Quadro I – Descrição dos Entrevistados

EI 1 - Professora Ciências e Biologia e leciona no CASE há 07 anos
EM 2 - Professora Geografia e leciona no CASE há 04 anos
EG 3 - Professora Português/Inglês e leciona no CASE há 09 anos
ER 4 - Educadora no CASE há 04 anos
EA 5 - Educador de arte no CASE há 06 anos
EC 6 - Professor de Educação física e professor de capoeira no CASE há 08 anos
ES 7 - Professora do projeto travessia e leciona no CASE há 03 anos
EV 8 - Coordenador Pedagógico no CASE há 05 anos
ER 9 - Pedagoga no CASE há 03 anos
EC 10 - Professor Matemática e Direitos Humanos e leciona no CASE há 04 anos

As entrevistas foram conduzidas no próprio contexto de trabalho dos educadores e alguns deles manifestaram um sentimento de emoção quando questionados sobre determinados aspectos de sua prática<sup>11</sup>.

Os educadores também expressaram várias críticas sobre a proposta. Mas, em geral, foi constatada uma predisposição que permitiu tanto o acesso à parte estrutural, quanto a aproximação dos profissionais envolvidos com o funcionamento da Unidade.

<sup>11</sup> As questões do roteiro privilegiaram os aspectos relativos às práticas pedagógicas desenvolvidas pela unidade (CASE – Jaboatão dos Guararapes), assim como a percepção e concepção dos educadores acerca da formação humana e sua relação com a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei. As respostas dos entrevistados foram transcritas e analisadas segundo uma análise temática de conteúdos.

#### 4. RESULTADOS DA ANÁLISE

##### **O processo de formação e o planejamento da prática pedagógica dos educadores**

A maior parte dos educadores entrevistados que atuam no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes é graduada, tendo uma vasta experiência de atuação na escola regular ou em projetos como *Jovem Aprendiz e Paulo Freire*. Contudo, eles afirmaram não terem recebido nenhuma formação específica para trabalhar pedagogicamente no CASE. Esse foi o primeiro ponto abordado no processo de pesquisa, pois se trata de uma experiência pedagógica com adolescentes em conflito com a lei, e que raramente, é objeto de uma reflexão sistemática nos cursos de formação dos educadores, em geral, e nos cursos de pedagogia, em particular. Nesse aspecto, apenas dois educadores afirmaram ter participado de uma formação inicial. Um deles na própria Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) durante uma semana, tendo sido abordados temas como: o SINASE e o ECA. O outro educador participou de uma formação básica ofertada pela Secretaria de Educação (SEDUC).

Nesse mesmo contexto, foi discutido o processo de planejamento das suas práticas pedagógicas, uma vez que se trata de um espaço educativo ancorado no princípio da ressocialização. Os entrevistados afirmaram que o planejamento não é realizado aleatoriamente, mas elaborado em consonância com a realidade dos próprios adolescentes. Isso porque, para ele é essencial que os conteúdos abordados tenham significado na vida dos adolescentes, inserindo aspectos relativos ao seu cotidiano.

Todo o início de cada ano letivo, fazemos uma avaliação para saber se realmente, essa prática pedagógica está sendo viável, em continuar ou não, e dependendo do resultado procuramos aperfeiçoar mais, se negativo buscamos outro método. Pois elaboramos as atividades pedagógicas conforme as necessidades dos adolescentes, feito assim, reavaliamos e isso é importante para eles, pois tudo é baseado, no tempo da vida dele, a partir da vida dele, conseguimos levá-los um aprendizado (E1.1).

O planejar a prática pedagógica, começa na observação desses meninos, pois tem momento muito oscilante, momento que ele trata bem, outra hora se nega a realizar as atividades pedagógicas. Então procuramos inserir na sala de aula jogos de dama que trabalhar a memorização, utilizamos muitos jogos, quebra-cabeça, atividades lúdicas. Como a faixa etária dos meninos são de 12 a 15 anos, eles começam a ver, e participar da atividade que trás para eles a calma, a memorizar. Entre um jogo e outro inserimos os conteúdos a serem trabalhados, dos quais fazemos conexões com o cotidiano deles, e assim vamos sempre introduzir jogos, conversar com eles, pois com

essas atividades pedagógicas, eles saem da minha sala, lendo. Temos sucesso, temos alguns ganhos (EM.2).

Assim, o primeiro ponto que chamou a atenção é que tanto nas aulas formais próprias da educação regular, como nas oficinas onde ocorrem atividades mais próximas da educação não formal, observa-se uma preocupação em contextualizar os saberes.

Na oficina de capoeira, maculelê, dança procuramos desmistificar a visão deste adolescente em relação à crença, preconceito, discriminação, etc, através dessa oficina terá conhecimento da história e de modificar sua história, pois utilizamos essas ferramentas para terem acesso a cultura (EC.6).

A arte não resume em pintar, ou traçar alguns rabiscos e pronto, procuramos mostrar a eles, o que está por trás da arte, pois cada artista expressa em sua obra, seja algo do próprio sujeito ou algo coletivo, fatos que aconteceram ou acontecem na sociedade, na comunidade. Então levamos a criar sua arte, dentro e fora do CASE, saímos e montamos nosso equipamento em ponto turístico, praias, em praças, entre outros, pois através da arte procuramos fazer o que eles vislumbrem outro olhar, refletindo em sua própria vida (EA.5).

Uma das características das práticas pedagógicas do CASE, na ótica dos educadores entrevistados, expressa a perspectiva de buscar despertar nos adolescentes algumas habilidades que, eles mesmos, não conhecem, a fim de “quebrar preconceitos” e mostrar que existem conhecimentos que podem ser importantes para suas vidas. Um dos exemplos foi indicado com a oficina de bordado, comumente, “rotulado como sendo uma atividade feminina” (ER. 9). Para os educadores, ao longo do processo, foi se dando uma espécie de “quebra de preconceito, pois o bordado era visto como sendo só para mulheres, e neste Centro os adolescentes são todos figuras masculinas, mas, aos poucos, tanto a equipe como os adolescentes foram se identificando com os resultados alcançados” (ER.4). Outro exemplo é a oficina de capoeira que muitos consideravam como podendo “estimular a violência” entre os adolescentes, e que acabou contribuindo muito mais para uma “harmonia no CASE”, estimulando o respeito e as próprias “opções sexuais, ao fazer com eles tivessem acesso à cultura de uma maneira ampla” (EC.6).

Nas entrevistas também foi abordado as dificuldades de fazer um planejamento pedagógico que se volte para um adolescente que está em situação de acolhimento, ou seja, que não é como na escola regular, onde os grupos vêm e voltam, e os educadores passam um

tempo limitado convivendo com aqueles sujeitos. No CASE, ao contrário, praticamente é preciso pensar todo o tempo pedagógico dos adolescentes e jovens.

Como lembra Goffman (2001), mesmo considerando o novo enfoque do processo de ressocialização, ainda se trata de uma instituição total que aborda os sujeitos desde o acordar à hora de dormir, lançando sobre eles um olhar pedagógico no ambiente escolar, nas oficinas, nas aulas passeios, nos momentos de lazer, pois tudo é direcionado para a ressocialização, o que foi confirmado em nossas entrevistas: “sim, é verdade, a gente tenta preencher todo o espaço do adolescente, não deixá-los ociosos, do momento que ele acorda até o momento de deitar, eles estão sempre fazendo alguma atividade, seja em sala de aula, na dança, mamulengo, peça de teatro” (ES.7).

O processo de ensino aprendizagem inicia a partir da entrada desse sujeito no CASE, pois ensinamos das coisas mais simples, como higiene pessoal, a higienização do ambiente, a complexa, de maneira que ajude em sua formação. Então buscamos saber desses adolescentes o que gostam de fazer, de acordo com a conversar, procuramos inseri-los em algumas atividades. Dialogamos com eles, as atividades, o horário de dormir e acordar. E no momento que acordam fazer sua higiene pessoal, da casa e quartos, direcionamos ao refeitório, os quais realizam sua refeição, posteriormente irão a sala de aula. No período da tarde os adolescentes estará [sic] em atividade nas oficinas: leitura, arte, esporte, capoeira, bordado, robótica, mamulengo, etc. No fim da tarde todos vão para suas casas se preparar para jantar e depois atividade de leitura, assistir um filme, participar de jogos, até o momento de dormir. Nos finais de semana, temos atividade de lazer, religiosa, vista dos familiares, tudo no seu devido horário (ER9).

Assim, o tempo parece ser o grande nó do planejamento pedagógico nesse espaço. Apesar disso, os educadores dizem que as atividades estão “surtindo resultado”, pois, no final das contas, o objetivo é “reinsserir os jovens na sociedade”, o que não impede de enxergar algumas limitações nesse propósito. Um dos entrevistados, por exemplo, manifestou claramente sua incredibilidade quando à reintegração social dos educandos, mesmo considerando que as atividades contribuem de algum modo, para sua formação.

[...] bem, veja, o simples fato dessa palavra *reintegração*, reintegrar um indivíduo na sociedade, comunidade ou grupo social envolve vários fatores, não é? Até porque você tem de levar em conta os motivos pelos quais eles foram internados aqui, percebe? Assim, não sei se o termo seria reintegrar, mas, sem dúvida que as atividades são de grande ajuda, porque ele está em sala de aula, então aquilo pode ter um efeito dele repensar a vida, repensar suas questões, mas reintegrar seria muito romântico, muito forte. Não sei se as suas práticas pedagógicas surtam diretamente esse efeito (EC.10).

## **Os limites e as possibilidades do processo pedagógico de ressocialização**

Nesse momento, procurou-se aprofundar os limites e possibilidades abertas em um processo de ressocialização que tem como diretriz uma intencionalidade pedagógica e não meramente punitiva, tendo em vista nosso foco na formação humana. Sobre esse ponto, os educadores do CASE informaram que suas práticas pedagógicas enfrentam vários limites, dentre os quais eles destacaram: falta de investimentos para a aquisição de materiais pedagógicos, sobretudo os de natureza tecnológica; e, a ausência de participação das famílias que, embora seja algo previsto na proposta pedagógica, no cotidiano, o que eles constatarem é um desinteresse efetivo pelos adolescentes e jovens.

O Case Jaboatão foi o primeiro até uma unidade escolar, conforme o parâmetro do SINASE tem bloco pedagógico de salas de aula, e de oficinas, quadra poliesportiva, espaço arborizado, casas com objetivo pedagógico, os educadores responsáveis em sua atividade, tudo direcionado na formação educacional e social. Mas diante de tudo de bom que temos, estamos desfasados na questão dos materiais pedagógicos, como também tecnológico, pois temos a sala de informática estão com os equipamentos quebrados, estamos longe do mundo da tecnologia, Pois com esses materiais pedagógicos e tecnológicos, iria melhorar a nossa prática pedagógica. Porque tudo que fazemos é para melhorar nossa atividade, pois através disso, eles passam a acreditar que existe pessoas que acreditam neles (EI 1).

Como educadores somos privilegiados em trabalhar nessa Unidade que tem sala de aula, quadra poliesportiva, biblioteca, etc., tudo funciona, a dificuldade que no momento temos, é ausência da família desses adolescentes. A família de alguns nem comparece, e eles precisam da figura familiar em seu desenvolvimento humano, pedagógico, e isso desestimula nos estudos. Mesmo com essa dificuldade que encontramos a gente conseguir pegar este menino que vem da rua e trazê-los para dentro da sala de aula, é maravilhoso, pois eles querem fazer alguma coisa, para melhorar sua autoestima. (EM 2).

Por um lado, os limites nos recursos materiais afetam negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, exigindo um maior comprometimento dos educadores que já enfrentam o “desafio imenso de mudar a visão desses jovens”:

A falta de material é um problema. Todos aqui são profissionais comprometidos como você pode constatar, mas como é que ele vai desenvolver bem as atividades de esporte, as atividades de arte que são fundamentais na mudança destes adolescentes se você não tem os materiais básicos para propor as atividades para eles? (EC.6)

A estrutura aqui, comparado com outros, é muito boa. Tem a união dos professores, nós aqui trabalhamos numa mesma linha e temos até o retorno dos alunos, mas falta muito material. Tem atividades que você gostaria de realizar, de colocar no planejamento pedagógico, mas não adianta, porque não tem o material, principalmente nessa parte tecnológica, de mídias que eles têm um interesse grande nessas coisas, mas não tem aqui (EC.10).

Por outro lado, há os desafios implicados no esforço de incluir as famílias no processo de ressocialização como preconizam os princípios da proposta pedagógica.

O processo de ressocialização desses adolescentes, precisa da presença familiar, pois o CASE disponibiliza somente dois dias na semana, sim, tem sua exceção, pois tem família que morar em Município distante, e temos outras situações. Sabemos que a visita, não disponibiliza tempo suficiente para que o diálogo com família seja de forma eficaz, pois os adolescentes querem aproveitar o tempo possível com os seus. Observando que a visita dos familiares, mesmo em algumas horas, mexe com a vida desses jovens. Isso nos fez construir um projeto junto com a equipe técnica da FUNASE que chamamos: Um dia no CASE, direcionado para a família, tendo como objetivo de integrar esses sujeitos familiar nas atividades pedagógicas desses adolescentes, ele passará um dia inteiro no CASE, chegará no período da manhã e sairá no próximo dia participando de todas atividades, a perspectiva é alcançar toda a família de cada socioeducando. Pretendemos aplicar esse projeto ainda neste ano. E nossa expectativa é que teremos um ótimo resultado (EG.3).

Essas dificuldades apontadas pelos educadores acabam interferindo na dinâmica de funcionamento pedagógico prevista para a ressocialização. Ao mesmo tempo, as atividades pedagógicas preveem uma perspectiva de realização integral, quer dizer, a proposta defende uma abordagem holística, a fim de proporcionar o desenvolvimento pessoal, social e educacional dos adolescentes e jovens em conflitos com a lei.

Como educador no CASE, observamos a importância no processo educacional e social, desses educandos, em estabelecer as relações entre ser humano e a natureza, levando o sujeito a pensar, sentir, agir as relações consigo mesmo, com outros. A nossa prática pedagógica proporciona ao educando a reflexão, os conhecimentos e habilidades necessárias para criar consciente e liberadamente uma visão de futuro que eles desejam, e então procuramos respeita o emocional, psicológico, físico e espiritual, assim como as necessidades cognitiva desse educando, com isso incentivamos sua autoestima, a sua responsabilidade pessoal e coletiva, e a valorização dos educandos em todos os seus aspectos, proporcionando ter uma transformação constante, ou seja, melhorar o dia a dia o processo formativo desses adolescentes (EV.8).

Essa dinâmica, dizem os educadores, é extremamente importante para garantir a formação humanizada dos adolescentes e jovens. Isso passa, inicialmente, pela rotina de atividades propostas, uma vez que é preciso que eles incorporem hábitos de organização e responsabilidade, além das habilidades técnicas e cognitivas. Contudo para que as atividades atinjam esse propósito faz-se essencial o comprometimento e a ação integrada dos educadores. E esse é o aspecto considerado mais positivo do CASE, tanto que a razão para a prática pedagógica do CASE de Jaboatão dos Guararapes ser considerada, na atualidade, “modelo brasileiro da ressocialização de adolescentes privado de liberdade” deve-se, segundo nossos entrevistados, ao modo como os educadores se colocam na educação, atuando em todas as ações executada pela Unidade.

No CASE, procuramos atuar em todo espaço de atividade, pois tudo que aconteça nessa Unidade tem um punho pedagógico, seja a higienização do ambiente, no momento de refeição estamos juntos, em reuniões sistemática para integração da equipe de ASE's (Agentes Socioeducativos), Equipe técnica da FUNASE e Escola, pois as ações e discursos direcionados às práticas pedagógicas e socializadoras do CASE, envolvem todos no trato diário com os jovens, como também o acompanhamento de atividades externas, o que tem proporcionado sucesso nas apresentações das artes, capoeira, teatro, etc., na formação desses adolescentes. Nosso objetivo é ver a mudança de vida deles, através das práticas pedagógicas executadas nessa Unidade (EA.5).

Assim, para os entrevistados, as atividades pedagógicas no CASE não se resumem às ações em sala de aula. Os educadores procuram estabelecer uma relação do ensino regular com as oficinas, o que, segundo eles, vêm dando resultados efetivos na formação dos educandos. As oficinas complementam os aspectos mais refletivos do ensino formal, agregando uma dimensão criativa e lúdica às ações e articulando atividades como a leitura com temas com a sexualidade, as artes, os esportes, o que faz os jovens perceberem a importância da educação na sua vida a partir de vários aspectos.

Faço parte da oficina ciclo de leitura, então foi através dessa oficina que conseguimos levar esses educandos a gostar de ler e escrever, já que em sala de aula sentia dificuldade, então eles começaram a escrever sobre sua vida, enquanto escreviam, posteriormente iniciava uma leitura do seu escrito e junto procurávamos melhor a escrita, e isso está sendo maravilhoso, porque eles conseguiram produzir dois livros, os quais foram publicados, eles foram entrevistados pelo um programa o caminho da reportagem e estamos para publicar outro livro. Percebemos o quanto a oficina tem dando resultado na vida desses adolescentes (EG.3).

O que mais diferencia o CASE Jabotão primeiro a faixa etária dos adolescentes, o eixo temático da proposta pedagógica que inserimos conforme a realidade dos educandos e os projetos, que são as oficinas robótica Lego, sexualidade, meio ambiente, sustentabilidade, pois oferece palestra sobre as temáticas, tirando suas dúvidas construído novos conhecimentos, a separação da coleta seletiva, e na robótica lego, construímos um robô, a forma que essas oficinas são ofertadas, levar eles pensarem, que existe outra maneira de ver o mundo, pois acredito que fica algo positivo para ele. Pois teve caso de encontrar adolescente na sociedade, ele conseguiu mudar seu modo de vida (EI.1).

A articulação integrada entre as várias atividades planejadas configura-se então como a principal potencialidade da prática pedagógica do CASE Jabotão dos Guararapes, contemplando saberes, habilidades e atitudes. Além disso, essa prática “permite que os resultados sejam nítidos, pois se ele percebe um significado e uma integração naquilo ali, essa aprendizagem acaba se refletindo na família e quem sabe até na comunidade” (EV.8). Logo, se há limites, para os educadores, as possibilidades estão encarnadas na tentativa de realizar uma prática pedagógica que propõe uma interface entre os aspectos culturais, esportivos, artísticos e os aspectos mais relacionados com a aprendizagem dos conteúdos formais, oportunizando aos jovens uma apropriação crítica e lúdica da leitura de sua realidade e a consciência de seu potencial individual e coletivo.

### **O projeto pedagógico do CASE na percepção dos educadores**

Após abordar a formação e o planejamento pedagógico dos educadores envolvidos com o CASE Jabotão dos Guararapes, passou-se a discutir com eles sua percepção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e suas contribuições para a ressocialização dos adolescentes. Nesse aspecto, eles ressaltaram que o PPP do CASE segue as diretrizes previstas na proposta da FUNASE e que é direcionada a todos os CASEs. Mesmo assim, eles procuram “adaptar à realidade dos sujeitos do CASE de Jabotão dos Guararapes” (EV.8). Até porque, como eles enfatizam, um projeto político pedagógico está sempre em processo de elaboração em função da realidade concreta. Além disso, no decorrer das entrevistas, foi perceptível que materializar uma ação nesse âmbito não é algo simples, mesmo considerando as novas diretrizes.

Veja, um Projeto Político Pedagógico é algo complicado, porque temos adolescentes de várias comunidades. Você não pode ter apenas uma visão ou um caminho preestabelecido para promover a ressocialização de

adolescentes que têm histórias de vida diferentes, que vivem em famílias e comunidades que têm suas especificidades (EM.2).

Para os educadores, todo sujeito em sua trajetória de vida recebe múltiplas influências do seu grupo de convivência, e isso não seria diferente com os adolescentes e jovens acolhidos pelo CASE, mesmo considerando que eles estão em conflito com a lei e as normas vigentes na sociedade. Eles permanecem humanos e como tal vivenciam várias experiências que interferem no seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, cultural, político, etc. Um projeto de ressocialização, em uma perspectiva político-pedagógica, precisaria levar em conta essas especificidades dos adolescentes que são atendidos no CASE. Caso contrário, as metas desejadas se tornam “abstratas” e com pouca possibilidade de “ajudar na mudança deles consigo mesmos e com os outros” (EC.10).

Assim, do ponto de vista dos educadores, a prática pedagógica de ressocialização não pode visar apenas uma “diminuição da reincidência de práticas delituosas de adolescentes egressos a Unidade” como dizem os documentos. Trata-se, antes, de lutar permanentemente para promover uma “formação humana que abranja vários sentidos seja em estabelecer relação com o outro, a natureza, social, política, espiritual, cultural, tendo objetivo de aprimorar o desenvolvimento do sujeito” (EV 8).

O Projeto Político Pedagógico, antes de tudo, deve buscar abarcar toda formação do indivíduo, enquanto ser humano, e essa formação serve para prepará-lo para ser um ser humano responsável pelas suas ações e reflexões. Eu penso que ressocializar é levar o jovem a perceber a necessidade de mudar de vida, aí a aprendizagem das outras coisas acontece de maneira espontânea, consolidando a formação humana, entende? Isso é o que eu acho que os educadores do CASE devem fazer quando se fala de Projeto Político Pedagógico, pois a educação aqui ultrapassa além da sala de aula, é necessário criar condições de ensino para se ter uma formação crítica para que eles possam agir em sociedade (EI.1).

Em outras palavras, ressocializar não se reduz a ensinar, tendo um sentido mais amplo de pensar a educação desde a “integralidade do ser”, uma vez que “o ensino não acontece por si só”, o ensino só faz sentido quando os próprios indivíduos “interagem com outros humanos e com o meio, estabelecendo relações de sustentabilidade, utilizando o conhecimento para sua sobrevivência em conjunto com a sociedade” (EM.2). Educar enquanto ressocialização, portanto, é um caminho para se perceber e se sentir humano.

Por isso, a escola não deve funcionar “como uma fábrica” onde o aluno tem que produzir para conseguir um diploma de ensino e entrar no mercado de trabalho.

[...] eu acho que é essencial uma educação que incorpore os valores éticos, para construção do sujeito em sociedade, buscando ajudar o outro a vencer as dificuldades. É fundamental que a educação tenha práticas pedagógicas que não dê ênfase ao individualismo, mas que tenha uma ação coletiva e que priorize trabalhar à pluralidade para que todos possam viver em uma sociedade mais solidária e humanitária. Isso quer dizer que não adianta eu ensinar um conteúdo, mas, ao mesmo tempo, não respeitar o tempo de cada adolescente em sua aprendizagem. Eu tenho que levar ele a se sentir humano, a humanidade do ser, tornar-se humano. Nosso objetivo é ensiná-lo nessa perspectiva, só que cada um tem seu tempo, aí que está a diferença (EI.1).

Ao longo das entrevistas, foi possível constatar que os educadores do CASE são bastante sensíveis aos modos próprios de ser dos adolescentes e jovens, até porque, dizem, “muitos deles são vítimas da desumanização da sociedade” (EC.10). Assim, ao fazê-los cumprir as medidas socioeducativas é preciso que os educadores os acolham de forma humana dentro da instituição, tratando-os como seres humanos plenos. Isso não significa ignorar as ações realizadas ou não colocar nenhum tipo de limite.

Pra mim, quando eu penso a palavra ‘limite’ eu vejo soar várias outras palavras como por exemplo: restrições, contentamento, moderação; como também de forma coloquial: uma vitória, no sentido de vencer uma dificuldade, um medo, um obstáculo. Então aqui a gente deve educar com limite, sim, mas também de forma que eles superem os seus próprios limites e os que são postos diante deles. Colocar limites não dizer tratá-los como incapazes, porque, às vezes, é o próprio aluno que se limita (EG.3).

Os educadores, mesmo lidando diretamente com adolescentes e jovens em conflito com a lei, tentam não criminalizar esses sujeitos, tratando-os sempre como seres capazes, mesmo em uma Unidade Socioeducativa, com o objetivo de “enfrentar seus limites para poder aprender a superar os limites postos pela sociedade” (EC.10). O difícil, dizem, é “justamente fazer com que eles mesmos percebam que podem enfrentar suas dificuldades, seus medos, pois todos são capazes de superar todos os obstáculos” (EM.2). Mais uma vez, um desafio destacado aqui pelos educadores dizia respeito às interações desses adolescentes e jovens com suas famílias, pois muitos dos limites parecem surgir nas primeiras formas de convivência familiar.

A gente procura... a gente procura de todos os meios abranger todos os aspectos dos adolescentes, tanto no campo interior como no exterior. A gente não ensina somente conteúdo restrito em sala aula, mas busca contemplar todos os aspectos deles, seja moral, emocional, social, educacional, etc., porque a gente entende que eles são capazes e que todos têm condições de

aprender seus direitos e seus deveres, mas muitos deles carregam histórias muito tristes, carregada de conflitos, que vem desde muito cedo, acho que ainda crianças, com suas famílias. É muito difícil mesmo, são histórias que, às vezes, eles contam meio assim... mostram que as dificuldades que não começaram agora, que tem relação com o vivido lá nas famílias ( ER.4).

Perguntados como eles fazem para lidar concretamente com essa situação, os educadores do CASE disseram que o possível, para eles, é ajudar na construção de um outro olhar, para que os adolescentes aprendam a rever suas relações. Mas mesmo, nesse caso, essa é uma questão que eles próprios precisam se comprometer: “o próprio sujeito precisa aprender a sua singularidade, aprender a se valorizar, que eu posso fazer é cuidar de alguns aspectos de conhecimento, social, cultural, entende? Mas é um cuidado, digamos assim, mais simplificado, de tratar bem, entende?” (EC.6).

Assim, os educadores reconhecem que existe também um limite para a própria ação pedagógica que vai até um certo ponto, mas que precisa que o próprio educando assuma a tarefa de cuidar da sua formação. Isso não impede os educadores do CASE de buscarem em uma educação voltada à humanização das relações com os adolescentes e jovens. Ao contrário, como eles afirmam, as dificuldades dos jovens os fazem “agir de forma solidária, se colocando no lugar deles” (EA.5), apostando que, a educação oferecida, em algum momento, possa reverberar, levando os jovens a fazerem novas escolhas de vida e assim retornar ao convívio das famílias e das comunidades.

Essa questão levou ao ponto central: como os educadores do CASE Jabotão dos Guararapes percebem os adolescentes e suas necessidades educativas? Pois todos os educadores revelaram um cuidado, em suas falas, em não “constranger” ou “discriminar” os jovens pelo fato de estarem cumprindo medidas socioeducativas. Em outras palavras, para todos eles, é fundamental que sua ação pedagógica enxergue os jovens como sujeitos plenos de direitos. Sem essa condição primeira, dizem, o “processo de ressocialização vai por água abaixo” (EI.1), pois se já é difícil atuar pedagogicamente nessas condições, “tudo piora quando a gente não consegue tratá-los como cidadãos” (EA.5).

[...] veja, os adolescentes do CASE são adolescentes que estão fora da faixa da idade escolar, muitos nem saber dizer o nome e a série da última escola em que frequentou. Alguns ainda são analfabetos devido à falta de oportunidade e da desestrutura familiar. Tudo isto os torna vulnerável para prática de atos ilícitos. Mas se, independente de seus atos, você não acredita em sua transformação, se você, como muitos dizem quando sabem que eu trabalho aqui, se você nem considera eles como pessoas, como seres humanos, então como é que isso vai realmente funcionar? Então eu acredito na transformação

da vida deles. Acredito mesmo que todo ser humano, em algum momento, precisa de ajuda, aqui são eles (ES 7).

Percebemos que os educadores têm consciência de que os jovens atendidos têm uma história complexa, atravessada por atos considerados ilícitos pela sociedade, mas, ao mesmo tempo, ressaltam que, muitos deles, também foram “vítimas da omissão do poder público” que não garante para todas as mesmas condições dignas de vida. A própria educação, dizem, é um exemplo de como “tratamos de forma desigual os jovens”. Por isso, eles não são tratados como “santos, pelo contrário, a gente não tá aqui pra fingir que não sabe o que eles fizeram, mas como educadores temos que reconhecer também que, vários deles, tiveram vidas muito sofridas, muitos foram vítimas de violência” (EV.8).

O adolescente que encontro aqui, eu também encontro na rua, no abandono, na pobreza, na miséria, afinal ninguém nasce em conflito com a lei. Todos nós nascemos seres humanos, alguns vivenciam experiências difíceis e tomam rumos equivocados, mas eu não vou julgá-lo ou tratá-lo mal por estarem cumprindo uma medida socioeducativa. O nome já diz tudo, eles estão em medida socioeducativa e eu tô aqui como educador (ER.4).

Nessa mesma direção, alguns educadores ressaltaram que as práticas pedagógicas do CASE deviam nortear todo processo educativo, em todas as escolas, em qualquer lugar, pois elas visam mostrar ao adolescente o sentido de ser um sujeito de direitos, o que inclui seus deveres na promoção igualitária das mesmas condições de vida em uma sociedade que reproduz sistematicamente inúmeras formas de desigualdade.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim sendo, os educadores do CASE investigado buscaram criar, planejar, adaptar as práticas pedagógicas para esse público, com a finalidade de contribuir no desenvolvimento, de maneira que os faça sentir-se humano, capaz de superar todos obstáculos imposto por si e pela sociedade. Os educadores têm suas práticas pedagógicas voltadas para a ressocialização em uma perspectiva de formação integrada, norteadando todos os aspectos desses educandos, seja no cognitivo, físico, político, social.

A pesquisa permitiu constatar, sim, a existência de um comprometimento dos educadores para que os jovens desenvolvessem a criticidade, a flexibilidade e a responsabilidade pelas suas ações no âmbito individual e coletivo, apontando alguns indícios de que norteiam sua prática pedagógica com base em uma ideia de formação humana que,

mesmo difusa, contribui para não reduzir o ato educativo a um mero ato técnico. Uma consideração que consideramos fundamental em todo processo educativo, mas fundamentalmente para os educadores que lidam com os jovens em conflito com a lei. A percepção de que os educadores não pensam a formação desses jovens em uma perspectiva meramente instrumental ou preventiva foi algo importante e surpreendente.

Os educadores do CASE argumentaram, ao longo das entrevistas realizadas, que também é necessário dar continuidade às ações atualmente desenvolvidas, após o cumprimento da medida socioeducativa. Esse posicionamento permite vislumbrar novas e instigantes questões de pesquisa como, por exemplo, será que os educadores e a escola regular estão preparados para acolher esses adolescentes e dar prosseguimento às práticas pedagógicas vivenciadas no processo de ressocialização?

Mais ainda: os educadores do CASE defenderam ainda que os princípios da ressocialização deveriam nortear todas as ações pedagógicas, posto que esses princípios refletem as diretrizes presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual fundamenta-se na ideia de integralidade entre dimensões e instituições responsáveis pela educação de crianças, adolescentes e jovens. Nesse sentido, seria importante que a formação do pedagogo abordasse e discutisse de modo mais sistemático tanto o ECA, quanto os princípios da ressocialização, uma vez que a meta da educação é favorecer a formação das crianças e dos jovens como sujeitos plenos de direitos.

Enfim, são várias questões abertas por essa primeira tentativa de pensar metodicamente sobre os processos formativos nas Unidades Socioeducativas que trabalham com adolescentes e jovens em conflito com a lei. Esperamos que as reflexões aqui apontadas possam contribuir para o fortalecimento desse debate.

## **6. REFERÊNCIAS**

BRASIL. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Lei N.º 8.069, de 13 de Julho de 1990, CEDCA/PE, 1990.

CAMPOS, Herculano Ricardo; FRANSCISCHINI, Rosângela. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades**. Universidade Federal do Grande do Norte (UFRN), v.36, n.3, pp. 267-273, set/dez. 2005.

- CELLA, Silvana Machado, CAMARGO, Dulce Maria Pompêo de. Trabalho Pedagógico com Adolescentes em Conflito com a Lei: Feições da Exclusão/Inclusão. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 30, n. 106, p. 281-299, jan./abr. 2009.
- CÉSAR, Isaura de Albuquerque. **A FUNASE e a Formação Cidadã**. Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco, 2014.
- DORNELES, Paulo César Corrêa. **O processo pedagógico do centro de atendimento sócio educativo de Santo Ângelo-CASE**. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul. UNIJUÍ., 2010.
- FOUCAULT, Michel, **Vigiar e Punir**. Nascimento da Prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 20ª edição, Editora Vozes – Petrópolis 1987.
- FREITAS, Alexandre Simão. **Fundamentos para uma Sociologia Crítica da Formação Humana: Um estudo sobre o papel das redes associacionistas da educação**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco. Abril de 2005.
- GOFFMAN, Erving, **Manicômio, Prisões e Coventos**. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal na pedagogia social**. An. 1 Congr. Intern. Pedagogia Social Mar. 2006.
- ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. (Org). **Educação escolar atrás das grades-coletânea de textos**. São Carlos: EduFSCar, 2007.
- SANTANA, Vilma de Oliveira. **Educação Escolar dos Alunos que cumprem medida socioeducativa: Um estudo de caso realizado no Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina - CIAP/ Brasília**. Universidade de Brasília, 2001.
- SILVA, Jackson Ronie Sá. ALMEIDA, Cristóvão Domingos de. GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I - Número I - Julho de 2009.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Lei N.º 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, CEDCA/PE, 2012.
- TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: pesquisa qualitativa em educação**, Atlas 1987.